



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente Portaria nº 001/2026
foi elaborado e colocado Câmara
municipal de sucupira
no dia 5/01/2026 no dia / / /
Luís de Souza Rodrigues

PORTARIA Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

**“NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA, ESTADO DO
TOCANTINS É DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LOURENÇO RIBEIRO DE CASTRO**, portador da cédula de identidade RG nº. 317.017 SSP-TO e CPF nº. 853.505.591-68, para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO - DAI -1**, na Câmara Municipal de Sucupira -TO, com a remuneração de R\$3.242,00 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º - Fica designado ainda, o referido servidor como responsável pelo Recursos Humanos – RH atendendo aos interesses da Câmara Municipal, face a Instrução Normativa Nº. 002/2020 – TCE/TO.

Art. 3º - Fica o **DIRETOR FINANCEIRO**, Sr. **LOURENÇO RIBEIRO DE CASTRO**, autorizado a administrar a execução financeira da Câmara Municipal de Sucupira-TO, a qual deverá assinar conjuntamente com a Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, as movimentações bancárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Como atribuições as movimentações bancárias, se especificam como:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósito;

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77.458-000, Sucupira-TO.

 (63) 3399-1120.

 **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA

- c) Autorizar cobrança;
- d) Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- e) Receber, passar recibo e dar quitação;
- f) Solicitar saldos e extratos;
- g) Requisitar talonários de cheques;
- h) Efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio;
- i) Autorizar débito em conta relativo a operações;
- j) Retirar cheques devolvidos;
- k) Endossar cheque;
- l) Sustar/Contra-Ordenar cheques;
- m) Cancelar cheques;
- n) Baixar cheques;
- o) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- p) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- q) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- r) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- s) Emitir comprovantes;
- t) Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
- u) Encerrar contas de depósito;
- v) Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- w) Emitir comprovantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

Layla de Souza Rodrigues

LAYLA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA -TO

 Rua Angico, S/Nº., Centro, CEP: 77458-000, Sucupira-TO.

 (63) 3399-1120.

 **E-mail:** cmsucupira2019@gmail.com